DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Legislativos	4
Moções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi,

Pregão Presencial n° 24/2021. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais para atendimento dos pacientes do município de Tanabi, conforme demanda e pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Entrega de envelopes, credenciamento e negociação): 02 de junho, as 09h30min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 18 de junho de 2021. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

MODALIDADE: CONVITE: 03/2021

Órgão: Câmara Municipal de Tanabi-SP

Objeto: Contratação de empresa de serviços de Administração e fornecimento de tecnologia como intermediária na relação de consumo, cartão magnético ou outra tecnologia que venha a substituir ou complementar a ser utilizado pelos servidores públicos da contratante como vale-alimentação na compra de gêneros alimentícios ou refeição em estabelecimentos comerciais do gênero.

Tipo: menor preço

Prazo: 12 meses, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

Edital: O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Tanabi-SP, das 8h00 min às 16h00min no endereço Rua José Siriani, nº 933, centro, Tanabi-SP.

Horário entrega dos envelopes: dia 29 de Junho de 2021 até às 09:00 horas.

Horario- abertura dos envelopes-dia 29 de Junho de 2021 às 9:15 horas.

Câmara Municipal de Tanabi, 16 de Junho de 2021.

EDIR CELINA CUIN RODRIGUES.

Presidente da Comissão de Licitações.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 09 /2021

PROTOCOLO Nº 609/2021 20 MAIO 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI TANABI - SP

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi manifesta apoio a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, (PSOL) que objetiva sustar imediatamente os descontos previdenciários imposto pelo Decreto nº 65.021/2020, do Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria, contestando pelas Entidades de Servidores Públicos que pleiteiam torna-lo sem efeito, sob alegação de falta de comprovação pública de déficit atuarial na SPPREV conforme afirmação do Sr. Governador;

CONSIDERANDO que pelos vícios apresentados no Decreto Estadual nº 65.021/2020, esta Casa de Leis, representante do povo, em especial dos aposentados e pensionistas, que dedicaram a sua vida ao serviço público, solicita ao Excelentíssimo Senhor Deputado Carlão Pignatari Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP - uma atenção especial ao PDL nº 22/2020 para colocação em pauta com a maior brevidade;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis apresenta a presente Moção de Apoio ao PDL 22/2020, que susta os efeitos do Decreto n. 65.021, de 19 de junho de 2020, por este ter culminado no desconto de contribuições previdenciárias sobre proventos de aposentadorias e pensões dos professores do Estado, para agravamento da difícil situação financeira por que estes passam, sem a realização de

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

um estudo prévio sobre a situação atuarial do caixa da SPPREV que comprovasse, para justificar o referido desconto, que se achava deficitário;

CONSIDERANDO que ante o exposto os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi-SP, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Presidente da ALESP, Deputado Carlão Pignatari, aos líderes de partidos na ALESP, ao governador do Estado, Dr. João Doria e a Sede Regional APAMPESP em SJRPRETO, sito a Rua Bernardino de Campos – 2976 – Centro – 6º Andar – Sala 601 – CEP: 15015-300.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 14 de maio de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI "COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
"DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
"WALDIR DO ZÉ BAIANO"

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(034)
Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 20 /2021

PROTOCOLO
Nº 624/2021
21 MAIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI 21/05/21 15:57

Dolores Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, apresentado pelo Senador Fabiano Contarato;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil;

CONSIDERANDO que o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que o Projeto de Lei nº 2564/2020 pretende corrigir. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Por essas razões.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, apresentado pelo Senador Fabiano Contarato.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, ao Senador Fabiano Contarato e as Lideranças Partidárias do Senado Federal.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 14 de maio de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI "COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS "O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS "DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA "WALDIR DO ZÉ BAIANO"

APROVADO POR UNANIMIDADE
DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(034)
Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 637/2021
24 MAIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº21 /2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que após várias denúncias de que um homem estava atacando mulheres em estradas da região de Mirassol, Bálsamo e Tanabi, no momento em que estas praticavam ciclismo, com intuito de estupra-las;

CONSIDERANDO que os policias rastrearam a placa do veículo e realizaram várias diligencias que levaram a localização do indivíduo na cidade Monte Aprazível, com as características dos relatos, motivando contato com seis vítimas, que reconheceram sem sombra de dúvidas, por meio de fotografia, que o abordado se tratava da mesma pessoa que as atacou durante a pratica do esporte;

CONSIDERANDO que através da experiencia profissional dos homens e mulheres da Policia Militar e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, feita por meio da eficaz e brilhante atuação dos militares do **52° BPM/I e da Seccional SJRPRETO,** o acusado de 32 anos foi conduzido até a Central de Flagrante onde permanece a disposição da lustra, após ter sido decretada sua prisão temporária, tirando o mau elemento da sociedade e devolvendo a tranquilidade às ciclistas e sociedade em geral.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares do 52° BPM/I e aos Policiais Civis da Seccional de São José do Rio Preto, pela perspicácia policial na ação que culminou com a prisão de um homem acusado de várias tentativas de estupro à mulheres que praticavam ciclismo na região de Mirassol. Bálsamo e Tanabi.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Cel. PM Fábio Rogério Candido- Comandante do CPI-5, Av. dos Estudantes nº 1.980, Bairro Boa Vista. Cep. 15025-310 - São Jose do Rio Preto/SP; ao Ten. Cel. Marcelo Perin Monteiro- Comandante do 52° BPM/I - Av. Vitorio Baccan n. 2485. São Jose, Cep. 15130-000 - Mirassol/SP; ao Dr. João

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Pedro Arruda- Chefe do Deinter- 5- Rua General Glicério, nº 3.280, Centro, São José do Rio Preto- SP, Cep: 15015-400 e ao Dr. Silas José dos Santos- Delegado Seccional, rua Benjamim Contant, nº 3.821, Vila Imperial, São José do Rio Preto/SP, Cep: 15.015-600.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 21 de maio de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI "COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Daiane C Ribeiro Nascimento

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS "O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS "DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA "WALDIR DO ZÉ BAIANO"

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(03)
Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 TANABI SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
Nº 666/2021
31 MAIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI 31/05/21 09:09

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº22/2021

Autoria: Vers. Adalto Donizeti Magri e Flávio Henrique Soares Guiaro Osório.

CONSIDERANDO que no último dia 27 de maio a APAE de Tanabi completou 51 anos de excelentes e nobres serviços prestados à população tanabiense.

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, e tem por objetivo atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla através de um trabalho adequado às suas necessidades.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE visa fazer com que o beneficiário e sua família reconheçam a sua importância na sociedade, e, ao mesmo tempo, a conscientização no reconhecimento da Pessoa com Deficiência dentro do contexto social e comunitário, auxiliando assim na construção de sua cidadania.

CONSIDERANDO que a Diretoria da APAE de Tanabi é empenhada em oferecer o melhor para seus alunos, buscando recursos, lutando para criação de leis na busca de uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Apresentamos

MOÇÃO DE CONGRATULAÇOES à APAE DE TANABI, pelos seus 51 anos de fundação, comemorado em 27 de maio de 2021, e pelos relevantes serviços prestados a comunidade tanabiense.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos seus autores, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia a APAE de Tanabi.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 28 de maio de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(6 votos)
Sala das Sessões, 31 de Maio de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
Nº 737/2021
14 JUN. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº23 /2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que no dia 07 de junho de 2021 foi realizada Palestra na Câmara Municipal de Tanabi ministrada pelos Policiais Ambientais: Major Alessandro Daleck e Cap. Antônio Pilon, acompanhados pelo Cabo Cesar, militares do 4º Batalhão de Polícia Ambiental de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO que os temas em questão foram: patrulhamento rural, operação corta fogo e pesca predatória, a fim de esclarecer a população em assuntos relativos ao trabalho do policiamento ambiental na nossa região;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 3.173/2021 o município instituiu a Semana do Meio Ambiente, estando este Poder Legislativo se manifestado atento as situações que envolvem questões ambientais, razão da palestra ocorrida.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Ambientais Major Alessandro Daleck, Cap. Antônio Pilon e Cabo Cesar, militares do 4º Batalhão de Polícia Ambiental de São José do Rio Preto, pela brilhante explanação dos reais motivos que envolvem o meio ambiente.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia aos Policias Ambientais.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 09 de junho de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
"COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
"DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
"WALDIR DO ZÉ BAIANO"

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(04J)
Sala das Sessões, 14 de Jun de 2021
PRESIDENTE